SECI Sindicato dos Empregados no Comércio de Ipatinga

INFORMATIVO

Comerciário

contracs CUT
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS

CUT
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Novembro/2023 • www.seci.com.br

SECI conquista aumento salarial

Nova Convenção Coletiva é prova da importância de manter o Sindicato

Página 4

13º SALÁRIO:

primeira metade até 30/11 e segunda até o dia 15/12

Página 2

MINISTÉRIO DO TRABALHO:

SECI cobra adequações para atender trabalhadores

Página 3

TRABALHO NOS FERIADOS

Remuneração extra deve ser paga até 07/12

O mês de novembro tem dois feriados, o de Finados (02/11) e o de Proclamação da República (15/11). Nessas duas datas o segmento supermercadista teve autorização para utilizar a mão-de-obra de seus empregados dentro do horário de 8h às 18h. Esse segmento é formado por supermercados, açougues, casas de carnes, mercearias, peixarias, varejões, sacolões, hortifrútis e distribuidoras de gêneros alimentícios. Em troca do trabalho nesse dia, a empresa é obrigada a pagar ao empregado uma garantia mínima de R$118,80 ou o percentual de 8% a 11% da remuneração, proporcional às horas trabalhadas, prevalece o valor que for maior. Essa remuneração extra deve ser paga até o dia 07/12.

Já as lojas de rua e do shopping não poderiam convocar seus empregados para o trabalho nos feriados. Caso a empresa tenha desrespeitado e o trabalhador tenha provas (como o comprovante ou recibo do registro de ponto, cupom ou nota fiscal das vendas, lista das pessoas que trabalharam, etc.) pode pedir aos advogados do SECI para entrar com ação judicial. Todas essas normas estão na Convenção Coletiva de Trabalho nos Feriados 2023, conquistada pelo SECI, e pode ser lida na íntegra no link Acordos do site www.seci.com.br . A multa por descumprimento é de um salário comercial por empregado prejudicado.

NOSSOS DIREITOS

Veja os prazos para pagamento do 13º salário

O empregado do comércio de Ipatinga que ainda não recebeu a primeira parcela do 13º salário junto com as férias, deve recebê-la até o dia 30 de novembro. Já a segunda metade do benefício é paga até o dia 15 de dezembro. Na primeira parcela não há descontos. O valor é igual à metade do salário do empregado. Já na segunda parcela acontecem os descontos de INSS e imposto de renda, se for o caso.

Atraso - A empresa que atrasar o pagamento, pode ser multada no valor correspondente a um dia de serviço do empregado, por dia de atraso no pagamento das parcelas do 13º salário. É importante que o empregado fique atento à data do pagamento na hora de assinar o contracheque.

Valor - Esse 13º salário é referente ao ano de 2023. Quem começou a trabalhar em 2023, deve dividir o valor da sua remuneração por 12 e multiplicar pelos meses trabalhados (considera-se mês completo a fração igual ou superior a quinze dias trabalhados). A metade desse valor obtido será o da primeira parcela do seu 13º. Quem tiver com dúvida sobre o benefício também pode vir ao SECI para buscar orientação. Os atendimentos cotidianos aos comerciários é uma das razões que fazem do SECI um Sindicato atuante e bem próximo da categoria.

NOSSOS DIREITOS

CCT garante abono de falta para participar do Enem

Um dos direitos que o SECI garantiu na Convenção Coletiva vigente é a falta justificada para os comerciários que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizado dias 05 e 12 de novembro. Se o trabalhador se ausentou do serviço para fazer as provas, a empresa não pode descontar as faltas. Para isso, o empregado deve apresentar à empresa o comprovante de inscrição na prova. Esse direito está previsto na cláusula 37ª da CCT 2023/2025. A empresa que desrespeitar essa norma pode ser multada.

BENEFÍCIOS SOCIAIS

SECI oferece oportunidades de lazer para sócios e seus dependentes

Que tal uma piscina para se refrescar nesse calorão? Ou uma temporada na praia junto com sua família? O SECI está firme e atuante na luta por melhores condições de trabalho, mas sem esquecer que o trabalhador também tem direito ao lazer e descanso. Por isso, por meio das contribuições dos comerciários, mantêm duas estruturas de lazer: o Clube dos Comerciários e a Casa de Praia.

O Clube dos Comerciários fica na Estrada do Ipaneminha, há cerca de 1km do bairro Limoeiro. Lá o associado e seus dependentes podem usufruir de um espaço com áreas de churrasco, piscinas, sauna, campo de futebol soçaite, lanchonete, playground e estacionamento. Pode entrar com tudo para o seu churrasco (exceto garrafas de vidro e aparelho de som). E se quiser levar convidado, basta pagar uma taxa de manutenção na entrada. O valor é R$50 por pessoa. Para entrar é preciso mostrar o cartão de sócio dentro da data de validade e o documento dos dependentes.

Já a Casa de Praia do SECI fica em Guarapari (ES). Localizada há cerca de 500 metros da orla da Praia do Morro, é uma estrutura composta por 16 suítes, equipadas com camas, ventilador, geladeira, banheiro, TV a cabo e internet wi-fi. O espaço também conta com área de churrasco e piscina. O valor da diária para os sócios do SECI e seus dependentes é R$90. Caso queira levar acompanhante no lugar do dependente o valor é R$50 a diária por pessoa. E se quiser alugar um quarto extra, sai a R$110 a diária. O sócio pode reservar de três a sete diárias. A diária na temporada de Réveillon, que vai de 29/12/23 a 02/01/24 é R$130. Nesse período não há reservas de quartos extras. As reservas são feitas mediante apresentação dos documentos de todos os hóspedes e o valor total das diárias em dinheiro.

Para usar esses e os outros benefícios do SECI é indispensável estar com o cartão de sócio dentro da validade. Para renovar é só levar o cartão de sócio e o último contracheque (exceto do adiantamento ou 13º salário) no SECI. Quem ainda não tem o cartão de sócio, para fazer, deve apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho, o último contracheque e comprovante de endereço. Inclusão de dependentes: RG ou certidão de nascimento de cada dependente, certidão de casamento ou de união estável, se for o caso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia para prestação de contas e previsão orçamentária

O SECI convoca todos os seus sócios, em condições de voto, para participarem de uma Assembleia Geral Ordinária que acontece no dia 27/11/2023 (segunda-feira), no Sindicato. A sede da entidade fica na Avenida 28 de Abril, 621, sala 302, no Centro de Ipatinga. A Assembleia será instalada às 18h30 com 50% dos sócios mais um ou às 19h com qualquer quantidade de sócios. Nessa reunião, os trabalhadores irão discutir e aprovar ou rejeitar as despesas do Sindicato referentes ao ano de 2022 e a previsão orçamentária para o ano de 2024.

HORÁRIO ESPECIAL DE NATAL

SECI convoca comerciários para discutir assunto

Como deve ser o horário especial de Natal? O que o Sindicato deve exigir como compensação? Quais os direitos que os comerciários precisam ter neste horário especial? Essa e outras questões referentes ao horário especial de Natal será discutido na assembleia que acontece dia 30/11/23 (quinta-feira), em três horários: às 8h30, 12h30 e 18h30, no SECI. Todos os comerciários do setor lojista estão convidados a participar. O SECI fica na Av. 28 de Abril, 621, sala 302, no Centro de Ipatinga.

Informativo Comerciário
Sindicato filiado à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (Contracs) e à Central Única dos Trabalhadores (CUT)

SECI: Av. 28 de Abril, 621 - SL. 302 - Centro - Ipatinga/MG. **Telefone:** (31) 3822-1240. **E-mail:** seci@seci.com.br **Site:** www.seci.com.br
Coordenador Geral: Claudio Marconi F. Tomaz. **Diretor Responsável:** Antônio Ademir da Silva (11938-MG). **Redatora:** Helenice Viana de Oliveira (12133-MG).
Diagramação e Impressão: Gráfica Art Publish - (31) 3828-9020. **Tiragem desta edição:** 8.500 exemplares

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECI recebe representantes do Ministério e cobra adequações para que Gerência Regional volte a atender demandas nas relações trabalhistas

Alguns trabalhadores ainda ficam surpresos quando percebem que a Gerência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em Ipatinga já não está mais no Centro da cidade. Há alguns meses, o órgão funciona em um prédio na Av. Castelo Branco, 762, no 1º andar, no bairro Horto. Embora a infraestrutura nova ofereça mais conforto aos servidores, a realidade é que esse Ministério, que completa 93 anos de criação no dia 26 de novembro, precisa de mudanças que vão muito além do espaço físico. Principalmente porque, nos últimos anos sofreu muitos ataques. Um deles, foi a sua extinção no primeiro dia de governo Bolsonaro, em 2019, quando passou a ser apenas uma pasta dentro do Ministério da Economia. Na época, a CUT fez uma nota de repúdio expondo à sociedade o significado desse ato: "Com a extinção, os patrões ficarão livres para descumprir as leis, porque é o Ministério do Trabalho que fiscaliza, coíbe e pune abusos por parte dos empresários contra trabalhadores na cidade e no campo". Dois anos depois, o MTE foi recriado, mas as consequências do sucateamento que sofreu permanecem.

Atento a essa situação, o SECI entregou ao Superintendente Regional do Trabalho em Minas Gerais, Carlos Calazans, um relatório onde apresenta dados sobre a atual situação da Agência do MTE em Ipatinga. Esse documento foi recebido em mãos por Calazans, na reunião que o Superintendente fez com as entidades sindicais da região, para ouvir suas necessidades, no início de agosto. O SECI apontou que a Gerência tem lidado com problemas como insuficiência de pessoal, falta de recursos e estrutura precária. Salientou também o compromisso dos servidores, que mesmo à duras penas, com acúmulo de funções, têm garantido a continuidade das políticas públicas. Por fim, o Sindicato solicitou que a Gerência Regional, como responsável por uma área enorme, onde estão localizadas empresas de grande porte, seja equipada com uma infraestrutura mais adequada às demandas dos municípios. Ou seja, a designação de mais servidores e auditores fiscais, a realização de mutirões de fiscalizações, o retorno das reuniões de mediação presenciais entre empresas e sindicatos, além das homologações de rescisão de trabalhadores que não são representados pelos sindicatos da região.

Em contato com a superintendência acerca do retorno às solicitações do SECI, a assessoria informou que as demandas apresentadas pelo SECI, referentes à pessoal e à estrutura estão sendo tratadas juntamente com algumas melhorias que estão buscando no Ministério. "Estamos buscando parceiras para garantir novos funcionários, além do concurso público que o MTE vai realizar", informou em nota a assessoria.

Reunião no SECI – Concurso público e revisão do plano de carreira dos servidores foram duas das diversas notícias animadoras trazidas por Calazans também na reunião que aconteceu no Espaço Hibridus, dia 14/11. O SECI foi o anfitrião e recebeu cerca de 30 lideranças do movimento sindical, movimentos sociais e assessores de mandatos populares. Nessa reunião, Lene Teixeira, que é a Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, veio apresentar um breve balanço das realizações nos primeiros meses do Governo Lula em relação à pauta trabalhista e futuras ações que estão sendo encaminhadas.

Com mais essa reunião, o SECI reforçou a sua expectativa de que as políticas adotadas estão caminhando para melhorar o atendimento às demandas do Vale do Aço. Isso é fundamental para que o Ministério do Trabalho volte a cumprir seu papel de intermediar as relações entre trabalhadores e empresários, para promover a defesa dos direitos e contribuir na construção de um país justo e fraterno. É esse presente que o Sindicato espera para celebrar mais um ano de existência do MTE.

DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Quilombo no Achado de Cima celebra resistência do povo negro

O Dia Nacional da Consciência Negra é celebrado em 20 de novembro porque é nessa data que Zumbi dos Palmares, um dos maiores líderes do povo negro contra o sistema escravista, foi morto, em 1695. O Quilombo dos Palmares foi o maior do Brasil no período colonial. Era um local para onde os escravos fugiam para se libertar da condição de escravidão em que viviam. Na região do Vale do Aço, muitos homens e mulheres também foram escravizados e, para resistir, formaram também um quilombo, que foi reconhecido em 2021 pelo governo, a Comunidade Quilombola do Achado de Cima, localizada na zona rural de Santana do Paraíso.

"Nossos antepassados trabalhavam de graça nas fazendas ali embaixo no Bethânia ou mesmo no Paraíso e fugiram para aquela região lá. Chegou lá era mata pura, começaram a comer nervo de samambaia, de bambu, não tinha muita coisa pra sobreviver. Aqueles mais espertos fugiam para aquele lugar, por isso que fala quilombo. E quando juntou um grupinho maior, fazendeiro já não ia atrás porque ia ter um pouco de receio", conta o líder comunitário Antônio Jonas. Segundo ele, a comunidade descobriu, por volta de 2008, que poderia ser enquadrada como quilombola e, assim, começaram a correr atrás do reconhecimento. Depois de várias tentativas e muito trabalho, receberam o título pela Fundação Cultural Palmares. Antônio Jonas fala da importância desse reconhecimento já que a partir dele muitos remanescentes quilombolas têm direito de voltar à sua terra de origem que foi vendida, na necessidade, a preço de banana. Além disso, o reconhecimento do Quilombo entrega ao povo negro os direitos adquiridos, valorizando a contribuição dessa comunidade à formação social, econômica e cultural da nossa região.

Evento - Para celebrar essa memória viva de Zumbi dos Palmares, presente no Quilombo do Achado de Cima, todos os anos eles promovem, na comunidade, o Encontro do Dia Nacional da Consciência Negra. Este ano, a atividade aconteceu no dia 19/11.

O SECI apoia e participa junto com a comunidade porque acredita que essa é uma oportunidade de continuar a luta de Zumbi pela liberdade. Pois, embora tenha sido assinada a Abolição da Escravatura, vários resquícios desse período colonial permanecem, na exploração da classe trabalhadora, na discriminação, preconceito e genocídio que continua a ser cometido contra o povo negro.

Nova Convenção Coletiva

SECI conquista aumento salarial e manutenção dos benefícios para os empregados do comércio de Ipatinga

"Eu não uso os benefícios do Sindicato". É a frase que geralmente está escrita nas fichas de oposição sindical. E aí o SECI responde: usa sim! A nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) no Comércio, assinada dia 17/11/23 pelo SECI com os representantes dos patrões, é prova disso. Nesse documento está garantido o reajuste salarial, o abono, o plano de saúde, a quebra de caixa, a garantia mínima do comissionista, o lanche, o abono de faltas justificadas, o prazo para pagamento do 13º salário, o limite para adequação da jornada, o adicional de horas extras, as normas para proteção da saúde dos trabalhadores, a homologação de acertos rescisórios no Sindicato e muito mais. São 61 cláusulas que contém regras para regulamentar as condições de trabalho no comércio de Ipatinga. Essas regras são lei e elas só existem porque o SECI existe para reivindicá-las e defendê-las.

E como tem sido difícil defender direitos depois que o governo de Michel Temer e o Congresso Nacional fizeram a reforma trabalhista! Uma lei que retirou do trabalhador vários direitos: criando o trabalho intermitente, a ampliação da jornada e redução do horário de almoço, o trabalho de grávidas em condições insalubres, dentre outros. Sabe por que os comerciários de Ipatinga não sentiram o baque dessa nova lei? Porque o SECI segurou os direitos por meio da Convenção Coletiva, já que o negociado prevalece sobre o legislado. Portanto, agora, que foi firmada uma nova CCT, é o momento dos comerciários reconhecerem a importância do Sindicato e reafirmarem "sim, eu preciso do Sindicato!". Veja alguns dos benefícios que o SECI garantiu nessa Convenção Coletiva:

- *Salário comercial e garantia mínima do comissionista puro: R$1.597*
- *Reajuste demais salários: 6,3%*
- *Quebra de caixa: R$121*
- *Prêmio do comissionista puro: R$138*
- *Abono 2024: R$348*
- *Abono proporcional para quem não trabalhou 2023 todo: R$29 por mês trabalhado*
- *Bonificação de casamento: R$322*
- *Programa assistencial em caso de óbito: R$22.294,00*
- *Lanche diário: R$7,50*

As diferenças salariais e de benefícios referentes ao mês de outubro devem ser pagas junto com o pagamento de novembro, que é pago até o quinto dia útil de dezembro. A CCT 2023/2025 na íntegra está disponível no link Acordos do site www.seci.com.br.

Salário ainda está longe do ideal

Mesmo com essa conquista do SECI, o trabalhador do comércio está longe de ter o salário ideal. De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) o salário mínimo necessário para cumprir os preceitos garantidos na Constituição deveria ser R$ 6.280,93.

A negociação ficou travada por muito tempo porque o sindicato patronal não queria conceder, nem ao menos, um reajuste salarial que trouxesse ganho real para a categoria. Graças à teimosia e firmeza da equipe do SECI, com o apoio dos comerciários, foi possível conquistar um ganho real de praticamente 3% no salário comercial e quase 2% nos demais salários. O ganho real é o percentual que ultrapassa a perda salarial que os comerciários tiveram no último ano com a inflação. Para calcular a perda do poder de compra do salário do comerciário, o SECI usa como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), medido pelo IBGE. Como a inflação (INPC) do período de 1º/10/2022 a 30/09/2023 ficou em 4,51%, o índice que ultrapassou esse é o ganho real obtido. Ou seja, mesmo estando longe do salário mínimo ideal, a negociação do SECI fez aumentar o poder de compra dos comerciários.

Manter o Sindicato é pensar no futuro

Essas conquistas da Nova Convenção Coletiva só foram possíveis porque há milhares de comerciários que apoiam o trabalho do SECI. Muitos trabalhadores se interessaram pelo processo de negociação, deram sugestões, se manifestaram nas redes sociais, alguns sugeriram até fazer greve! Esses comerciários que participam e contribuem com o Sindicato entenderam que é a entidade que garante todos os anos não só o reajuste salarial, como também o respeito aos seus direitos trabalhistas.

Se mesmo assim o trabalhador quiser deixar de contribuir com a entidade que o representa, ele pode comparecer ao SECI pessoalmente para manifestar a sua vontade. O prazo para oposição é de 27/11/23 a 1º/12/23, de 9h às 17h, na sede do SECI (Av. 28 de Abril, 621, sala 302, no Centro de Ipatinga). Para isso, é obrigatório apresentar a Carteira de Trabalho (se for digital, trazer impresso o PDF que contém os dados pessoais e o contrato de trabalho) e o CPF. Já os que entenderam a importância de continuar a luta por salários dignos e condições decentes de trabalho podem ajudar a fortalecer o SECI fazendo o cartão de sócio e conversando com seus colegas. Pois, se o Sindicato acabar, os patrões podem fazer suas próprias regras, pagar salário mínimo, colocar o trabalhador no horário e jornada que quiser, pagar salário atrasado, não conceder plano de saúde, abono... enfim, fortalecer o SECI, filiar-se e participar de suas atividades é pensar no futuro. Só juntos somos fortes!